



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.894, DE 16 DE MAIO DE 2.005.

Dispõe sobre a oficialização da Conferência Municipal Integrada e dá outras providências.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1.990 e Inciso XXII, do Art 2º, da Lei Municipal nº 3.473/1.995,

D E C R E T A:

- Art. 1º -** Fica oficializada e convocada, em caráter emergencial, a Conferência Municipal Integrada com a participação dos Conselhos Municipais da Saúde, da Educação, do Idoso, dos Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelar, da Pessoa Portadora de Deficiência, da Saúde do Trabalhador e da Assistência Social, a realizar-se no período de 15 a 17 de julho nas dependências da Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP, sob o tema: **"Conselhos Municipais: a construção da cidadania. A gente é quem faz"**.
- Art. 2º -** Para a realização da Conferência de que trata o Art. 1º, do presente Decreto, fica criada a Comissão Organizadora da Conferência Municipal Integrada, com as atribuições de organizar, acompanhar e propor as providências necessárias à realização do evento.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral:

Diléa Zanotto Manfio

Coordenador Adjunto:

Fernando Luis Zanetti

Nilse Margarida Carpentieri

Secretaria Geral:

Eliana Stein

Júlia Martins Rodrigues

Secretaria Adjunta:

José Francisco Alves





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.894, DE 16 DE MAIO DE 2.005.

Assessoria Financeira:

Célia de Carvalho Ferreira Penço
Fabiano Alcântara Santos
Inês Macri
Jacira de Paiva Gava
Mário Monteiro Filho
Rynaldo Soares Mega
Valdomiro Nogueira Silva

Assessoria de Comunicação e Divulgação:

Dilma Conceição Garcia
Edinei João Garcia
Eliana Maria Morari Barrios
Gervásio Foganholi
Nilce Margarida Carpentieri
Manoel Martinho
Sérgio Vieira

Assessoria de Relação Públicas:

Amauri Pinheiro de Góes
Floriza Monteiro Delmassa
Ivone Campana dos Reis
José Francisco Alves
Lino Gibim

Assessoria de Informática:

Nilton Mile de Meira
Paulo Roberto Figueiredo

Assessoria de Transporte:

Paulo Roberto Issa Kanasiro
Jacira de Paiva Gava

Assessoria de Relatoria/Coordenadoria:

Andréia de Paula Guiotti
Balbina dos Santos Rosa Pontes
Célia de Carvalho Ferreira Penço
Cristiani Silvério de Andrade
Diléa Zanotto Manfio
Dilma Conceição Garcia
Dulce de Andrade Araújo
Fabiano Alcântara Santos
Fernando K. Tronco
Fernando Luis Zanetti



**Prefeitura Municipal
de Assis**



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.894, DE 16 DE MAIO DE 2.005.

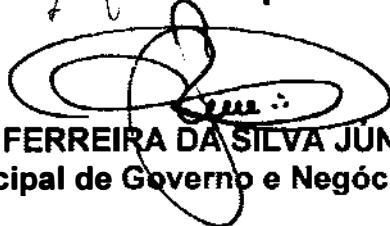
Gervásio Foganholi
José Francisco Alves
Júlia Martins Rodrigues
Lino Gibim
Nilse Margarida Carpentieri
Pedro I. Yahn
Roberto de Souza
Valéria Cristina dos Santos Pereira
Amélia Michiê Mori Gobara
Ana Lúcia Pintar Xavier
Ediana Roberta de Manhas
Gláucia de Oliveira
Gláucia Toni Meira
Heloísa de F. Alvarenga
Ilze M. T. Pires
Jacira de Paiva Gava

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de maio de 2.005.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 16 de maio de 2.005.